



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.490 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO PARA A
REALIZAÇÃO DA XXXIV EXPOSIÇÃO NACIONAL DE
ORQUÍDEAS DE POÇOS DE CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei nº 8.277/06,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ \$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender despesas decorrentes de patrocínio para a realização da XXXIV Exposição Nacional de Orquídeas de Poços de Caldas, obedecendo a seguinte classificação:

02.10.02.23.695.2302.0.041.339041 - Contribuições R\$ 12.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

02.10.02.27.695.2302.2.188.339030-586- Material de Consumo R\$ 12.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JULHO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação